# <u>REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA</u>



Sexta-feira, 20 de Agosto de 2010



Série

Número 157

# Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO TURISMO E TRANSPORTES E DOS RECURSOS NATURAIS

## Despacho conjunto

Aprova as alterações à lista dos percursos pedonais recomendados na Região Autónoma da Madeira.

### SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Autoriza o regresso de licença sem vencimento de longa duração, da Assessora Principal, MARIALUISADE JESUS MELO ABRANTES DOS RAMOS NUNES.

SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMADA MADEIRA, E.P.E.. Aviso

Nomeação de Richard António Dias Abreu.

#### SECRETARIAS REGIONAIS DO TURISMO E TRANSPORTES E DOS RECURSOS NATURAIS

#### Despacho conjunto

Considerando que o projecto TOURMAC - Turismo de Pedestrianismo e Desenvolvimento Sustentável, enquadrado na Iniciativa Comunitária INTERREG III B Madeira - Açores -Canárias, permitiu a realização de um inventário dos serviços, do património cultural, do meio envolvente de cada percurso, bem como a análise e catalogação dos percursos e posterior sinalização;

Considerando que o projecto de BENEFICIAÇÃO/-/REMODELAÇÃO DOS PERCURSOS PEDESTRES RECOMENDA-DOS, que consistiu na recuperação de 17 percursos pedestres (14 deles localizados na Ilha da Madeira e 3 na Ilha do Porto Santo), financiado pelo Programa Operacional Plurifundos da RAM (POPRAM III), teve por base a lista com as alterações resultantes do inventário realizado;

Considerando que, com a conclusão do referido inventário e da conclusão da beneficiação, torna-se necessário proceder à alteração do anexo I - Lista dos percursos pedonais recomendados - do Decreto Legislativo Regional n.º 7-B/2000, de 20 de Março;

Considerando o parecer da Comissão de Acompanhamento

dos Percursos Pedonais Recomendados na RAM, por força do n.º 2 do artigo 11.º do diploma legal referido;

Determina-se, ao abrigo do disposto na n.º1 do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7-B/2000, de 20 de Março, aprovar as alterações à lista dos percursos pedonais recomendados na Região Autónoma da Madeira, constante do prova L do diploma legal referido, substituindo a pola seguinto. anexo I do diploma legal referido, substituindo-a pela seguinte:

### Lista dos percursos pedonais recomendados

- Percursos pedonais recomendados na Ilha da Madeira:
   PR1 Vereda do Areeiro (Pico do Areeiro Pico

  - PR1.1 Vereda da Ilha (Pico Ruivo Ilha); PR1.2 Vereda do Pico Ruivo (Achada do Teixeira - Pico Ruivo);
  - PR1.3 Vereda da Encumeada (Pico Ruivo -- Encumeada);
  - PR2 Vereda do Urzal (Curral das Freiras -- Boaventura);
  - PR3 Vereda do Burro (Pico do Areeiro -Ribeira das Cales);
  - PR3.1 Caminho Real do Monte (Ribeira das Cales - Monte);
  - PR4 Levada do Barreiro (Poço da Neve Casa do Barreiro);
  - PR5 Vereda das Funduras (Portela Maroços);
  - PR6 Levada das 25 Fontes (Rabaçal 25
  - PR6.1 Levada do Risco (Rabaçal Risco);
  - PR7 Levada do Moinho (Ribeira da Cruz -Lamaceiros):
  - PR8 Vereda da Ponta de S. Lourenço (Baía d'Abra - Cais do Sardinha); PR9 - Levada do Caldeirão Verde (Queimadas -
  - Caldeirão Verde Caldeirão do Inferno);
  - PR10 Levada do Furado (Ribeiro Frio -
  - Portela); PR11 Vereda dos Balcões (Ribeiro Frio -Balcões);
  - Caminho Real da Encumeada (Boca da Corrida - Encumeada - Ribeira Grande);
  - PR13 Vereda do Fanal (Assobiadores Paul da Serra - Fanal)
  - PR14 Levada dos Cedros (Fanal Curral Falso)

- PR15 Vereda da Ribeira da Janela (Curral Falso - Ribeira da Janela)
- PR16 Levada Fajã do Rodrigues (Fajã da Ama - Ribeira do Inferno)
- PR17 Caminho do Pináculo e Folhadal (Lombo do Mouro Caramujo Folhadal -Encumeada)
- PR18 Levada do Rei (Quebradas Ribeiro Bonito)
- PR19 Caminho Real do Paul do Mar (Prazeres - Paul do Mar)
- PR20 Vereda do Jardim do Mar (Prazeres -Jardim do Mar)
- Percursos pedonais recomendados na Ilha Porto Santo:
  - PR1 Vereda do Pico Branco e Terra Chã (ER111 Terra Chã)
  - PR2 Vereda do Pico do Castelo (Moledo Pico do Castelo)
  - PR3 -Vereda do Calhau (Fonte d'Areia - Calhau)

Secretarias Regionais do Turismo e Transportes e do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 29 de Julho de 2010.

A SECRETÁRIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES, Conceição Almeida Estudante

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

#### SECRETARIAREGIONALDO EQUIPAMENTO SOCIAL

# Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social, datado de 18/08/2010:

foi autorizado o regresso de licença sem vencimento de longa duração, da Assessora Principal, MARIALUISADE JESUS MELO ABRANTES DOS RAMOS NUNES, para o mapa de pessoal da Direcção Regional de Infra-Estruturas e Equipamentos, bem como a respectiva transição para a categoria de Técnico Superior da carreira de Técnico Superior, da área de engenharia civil, ao abrigo do artigo 109.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, sendo posicionada entre a nona e décima posição da referida carreira, com o nível remuneratório entre 42 e 45, da tabela remuneratória única.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social, 18 de Agosto de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

#### SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIREA, E.P.E.

AVISO - Por deliberação do Conselho de Administração de 05 de Agosto de 2010: Richard António Dias Abreu, nomeado nos termos do n.º3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, técnico de informática do grau 1, nível 1 da carreira de técnico de informática, do mapa de pessoal de Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., ficando exonerado da categoria anterior a partir da data da aceitação da nova categoria.

11 de Agosto de 2010 O Presidente do Conselho de Administração, António Almada Cardoso.

EXECUÇÃO GRÁFICA

DEPÓSITO LEGAL

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial Divisão do Jornal Oficial

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)